

DECRETO Nº 4.314 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E
PONTOS FACULTATIVOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002, e

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra) passou a ser declarado feriado nacional em todo o território através da lei nº 14.759/23 sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2024, constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de janeiro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

ANEXO

Mês	Dia	Motivo
JANEIRO	01/01 - 2ª feira	Confraternização Universal - Ano Novo
FEVEREIRO	12/02 – 2ª feira	Carnaval
	13/02 – 3ª feira	Carnaval
MARÇO	29/03 – 6ª feira	Sexta-feira da Paixão
ABRIL	21/04 – Domingo	Tiradentes
MAIO	1º/05 – 4ª feira	Dia do Trabalho
	30/05 – 5ª feira	Corpus Christi
AGOSTO	15/08 – 5ª feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia
SETEMBRO	07/09 – Sábado	Dia da Independência
	08/09 – Domingo	Dia de Nossa Senhora do Patrocínio - Padroeira do Município
OUTUBRO	12/10 – Sábado	Dia de Nossa Senhora da Aparecida
	28/10 – 2ª feira	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02/11 – Sábado	Finados
	15/11 – 6ª feira	Proclamação da República
	20/11 – 4ª feira	Dia Nacional de Zumbi e Consciência Negra (feriado nacional decretado através da lei federal nº 14.759/2023).
DEZEMBRO	24/12 – 3ª feira	Véspera de Natal
	25/12 – 4ª feira	Natal
	31/12 – 3ª feira	Véspera de Ano Novo